



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9.627, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Estrada Municipal Alfredo dos Santos, Bairro do Paiol

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 13204/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Estrada Municipal Alfredo dos Santos, Bairro do Paiol, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

**Propriedade de Espólio de Francisca Margarida de Jesus  
INCRA n.º 635200005053-2**

Terreno com frente para Estrada Municipal Alfredo do Santos (Batubano), inicia-se no ponto A, ponto este distante **880,00m** do marco zero da presente descrição, marco este localizado na confluência da Rodovia Oswaldo Cruz SP125, com Estrada Municipal Alfredo dos Santos (Batubano), daí segue do ponto A com **73,00m** até o ponto B, confrontando com a Estrada Municipal Alfredo dos Santos (Batubano), daí deflete à direita e segue com **28,00m** até o ponto C, daí deflete à direita e segue **73,00m** até o ponto D, daí deflete à direita e segue **28,00m** até o ponto A inicial, confrontando neste trecho (B-A) com a área remanescente de propriedade de Espólio de Francisca Margarida de Jesus, perfazendo no perímetro acima uma área de **2044,00m<sup>2</sup>**.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1643** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *24* de *Abril* de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *24* de *Abril* de 2002.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA